



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 015/2014

DE: 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para funcionário entrar em gozo de licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, a Servidora **DORILDA MARIA RODRIGUES**, nos termos do Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12 de Dezembro de 1991, pelo período de **30 (TRINTA)** dias, iniciando-se em 07 de Fevereiro do corrente ano.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao período de trabalho compreendido entre 1º de janeiro de 2006 a 31 dezembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTA
EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTA**